Empresa Brasil de Comunicação

Processo nº: 2812/2014

Folha: 323

Termo Aditivo nº 04 ao Contrato EBC/DICOP/CONTRATO Nº 1053/2014, celebrado entre a Empresa Brasil de Comunicação S/A - EBC e MARCELO LOPES DA COSTA 99719525215, nome de fantasia BHACANA PRODUÇÕES, para prestação de serviços de apresentação, produção e edição para a Rádio Nacional do Alto Solimões, na cidade de Tabatinga/AM, exclusivamente por meio do profissional Marcelo Lopes da Costa, em 31 de dezembro de 2014.

Processo nº 2812/2014.

Pelo presente Instrumento, de um lado, a **EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A – EBC**, Empresa Pública Federal, criada pelo Decreto nº 6.246, de 24 de outubro de 2007, com Estatuto Social aprovado pelo Decreto nº 6.689, de 11 de dezembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 8.846, de 1º de setembro de 2016, nos termos da Lei nº 11.652, de 07 de abril de 2008, alterada pela Lei nº 13.417, de 1º de março de 2017, vinculada à Secretaria-Geral da Presidência da República, por meio da Secretaria Especial de Comunicação Social, nos termos do Decreto nº 9.038/2017, com sede no SCS, Quadra 08, Lote s/n, loja 1, 1º subsolo, Bloco B-50, Ed. Venâncio 2000, Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.168.704/0001-42, representada neste ato, nos termos do inciso XXI do artigo 17 do Estatuto Social da Empresa, aprovado pelo Decreto nº 6.689, de 11/12/2008, por sua Diretora-Presidente Substituta, **CHRISTIANE SAMARCO RODRIGUES CECILIO**, brasileira, casada, jornalista, portadora da Carteira de Identidade nº 453.259 SSP/DF e inscrita no CPF/MF sob nº 244.780.591-87, residente e domiciliada em Brasília/DF, nos termos do inciso I do art. 18 do Decreto nº 6.689, de 11 de dezembro de 2008, e por seu Diretor de Administração, Finanças e Pessoas, **LUIZ ANTONIO DUARTE MOREIRA FERREIRA**, brasileiro, casado, administrador, portador da Carteira de Identidade nº 400246 - SSP/DF e inscrito no CPF/MF sob o nº 119.949.321-04, residente e domiciliado em Brasília/DF, doravante denominada **CONTRATANTE (EBC)**, e do outro lado, **MARCELO LOPES DA COSTA 99719525215**, nome de fantasia **BHACANA PRODUÇÕES**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 15.603.398.0001/28, com sede na Rua Coronel Berg, s/n, Porto Brás, Tabatinga/Amazonas, CEP. 69.640-000, neste ato representada por seu Empresário Individual e Interveniente, **MARCELO LOPES DA COSTA**, brasileiro, portador do RG nº 2.297.845-3 SSP/AM e do CPF/MF nº 997.195.252-15, residente na cidade de Tabatinga/AM, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA (BHACANA PRODUÇÕES)**, deliberam, por mútuo acordo, firmar o presente Termo Aditivo nº 04 ao Contrato Original, mediante as Cláusulas e condições a seguir aduzidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Instrumento tem por objeto **prorrogar** o prazo de vigência para novo período de execução dos serviços, mantido o valor aplicado na vigência anterior.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA

2.1. Nos termos do **item 8.1.** da Cláusula Oitava, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Original por mais 12 (doze) meses, com termo inicial em 31/12/2017 e termo final em 31/12/2018.

Consultoria Jurídica da EBC
Maria Celeste Vicente
OAB/DF 18.828
CONJU

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO

3.1. Pelos serviços a serem prestados pela **CONTRATADA (BHACANA PRODUÇÕES)**, na vigência deste Termo Aditivo, a **CONTRATANTE (EBC)** pagará a importância total de **R$ 60.000,00** (sessenta mil reais), em doze parcelas mensais e iguais de **R$ 5.000,00** (cinco mil reais), a serem pagas até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente à prestação dos serviços discriminados na Cláusula Terceira do Contrato Original, após a apresentação de Nota Fiscal devidamente atestada por empregado designado pela **CONTRATANTE (EBC)** para acompanhamento dos serviços.

CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

4.1. As despesas decorrentes da presente prorrogação contratual correrão por conta de recursos alocados no Orçamento Geral da União para o exercício financeiro de 2017, destinados à Unidade Orçamentária 20.415 – EBC, assim especificados:

Programa de Trabalho:	**24.722.2025.20B50001 - (Fortalecimento do Sistema Público de Radiodifusão e Comunicação)**
Elemento de Despesa:	**339039 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica)**
Nota de Empenho:	**2017NE001416**
Data de Emissão:	**04/05/2017**
Valor:	**R$ 40.000,00 (quarenta mil reais)**

Programa de Trabalho:	**24.722.2025.20B50001 - (Fortalecimento do Sistema Público de Radiodifusão e Comunicação)**
Elemento de Despesa:	**339039 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica)**
Nota de Empenho:	**2017NE001912**
Data de Emissão:	**30/06/2017**
Valor:	**R$ 5.000,00 (cinco mil reais)**

4.2. As despesas decorrentes da execução deste Instrumento no próximo exercício financeiro correrão à conta de recursos alocados no Orçamento Geral da União para o exercício de 2018, destinados à Unidade Orçamentária 20415 – EBC, e deverão ser empenhados tão logo o respectivo orçamento esteja publicado no Diário Oficial da União – DOU.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

5.1. A **CONTRATANTE (EBC)** providenciará a publicação resumida do extrato do presente Instrumento no Diário Oficial da União – DOU, em cumprimento ao estabelecido no parágrafo único do artigo 61 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO

6.1. Ratificam-se todas as demais Cláusulas e condições do Instrumento Original e dos Termos Aditivos nº 01, 02 e 03 aqui não expressamente modificadas, formando com este um todo único e indivisível, para todos os fins de direito.

Consultoria Jurídica da EBC
Maria Celeste Vicente
OAB/DF 18.828
CONJU

E assim, por estarem justas e acordadas sobre as cláusulas e condições aqui pactuadas, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

Brasília/DF, 29 de dezembro de 2017.

EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A – EBC
Contratante

LUIZ ANTONIO DUARTE MOREIRA FERREIRA
Diretor de Administração, Finanças e Pessoas

CHRISTIANE SAMARCO RODRIGUES CECILIO
Diretora-Presidente Substituta
(nos termos do inciso I do art. 18 do Decreto nº 6.689, de 11 de dezembro de 2008)

Márcio Kazuaki Fusissava
Chefe de Gabinete da DIAFI
Empresa Brasil de Comunicações - EBC

Marcelo Lopes da Costa
MARCELO LOPES DA COSTA 99719525215
Contratada

Marcelo Lopes da Costa
MARCELO LOPES DA COSTA
Empresário individual e Interveniente

Testemunhas:

1. Nome: Olgia Oliveira
CPF: 025.763.181-00

2. Nome: Katia G. Maia Lima
CPF: 359.978.342-04

Consultoria Jurídica da EBC
Maria Celeste Vicente
OAB/DF 18.828
CONJU